Registrado às Fls. 126 do Livro
Próprio Nº 013
Secretaria: 21 / 02 / 18

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21 / 02 / 18

PORTARIA № 154, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.018.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da do art. 71, VI; e art. 95, "*caput*", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **Indenizar** Férias Prêmio nos termos do art. 175 e 176, §3º, §4º e §6º, da Lei Complementar nº 18 de 15 de outubro de 2008, para a servidora **Maria Helena Mancini Vieira**, titular do cargo de **Professor de Educação Básica - PEB II** do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, em fevereiro de 2.018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos retroagidos a 19 de fevereiro de 2.018.

Paço Municipal de Guaranésia, 21 de fevereiro de 2.018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020